



## PORTARIA N.º 171/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Aprova no Estágio Probatório o servidor Luis Fernando Severo, Professor de Ensino Superior do *campus* de Curitiba II.**

considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;  
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;  
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;  
considerando a avaliação de Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho;

### RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR no Estágio Probatório**, tornando estável na Carreira do Magistério do Ensino Superior no Cargo de Professor de ensino Superior, na classe de Professor Auxiliar, o servidor **Luis Fernando Severo**, RG nº 1.466.529-3/PR, **a partir de 02/04/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 01 de abril de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**